

## PORTARIA COREN–RJ Nº 615/ 2016

*Designar os Colaboradores Sílvia César da Conceição, COREN/RJ nº 359854-ENF e Vladimir Chaves Fernandes, COREN/RJ nº 75.410-ENF para apreciar a consulta técnica sobre “Administração de Oxigênio Medicinal”, para o PAD 941/2016, De 03/08/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno; e

### CONSIDERANDO:

- 1) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º § VIII;
- 2) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § letras h e i;
- 3) O memorando nº 071/2016 das Câmaras Técnicas – Assunto: Portaria de Designação;
- 4) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrida na ROP 468ª, de 22/10/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Colaboradores Sílvia César da Conceição – Coren-RJ nº 35.9854 -ENF e Vladimir Chaves Fernandes, COREN/RJ nº 75.410-ENF para apreciar a consulta técnica sobre “Administração de Oxigênio Medicinal” para o PAD 941/2016, de 03/8/2016.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304